

PORTARIA Nº 377/2022

De 25 de outubro de 2022.

**DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA
PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS PARA O EFETIVO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor:

Considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Municipal nº 2.671/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários.

Considerando a aprovação da servidora no Concurso Público do Edital de Abertura nº 001/2017, de 31 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - Designar para o quadro permanente de cargos e salários dos servidores públicos municipais a servidora **MARIA ANGÉLICA GONÇALVES**, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a qual obteve a **2ª colocação na classificação** conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 19 de 26 de agosto de 2022, com termo de posse lavrado no dia 05 de setembro de 2022.

Art.2º - Em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.139, de 14 de março de 2003, o servidor estará em Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, nomeação esta, a contar do efetivo exercício de suas funções.

Art.3º - O referido servidor cumprirá carga horária de **40 horas semanais**, enquadrado no **Nível Básico, Faixa I**, terá como vencimento mensal a remuneração prevista no Plano de Carreira de Cargos e Salários do Município de Selbach, promulgado pela Lei Municipal nº 2.671, de 26 de novembro de 2009.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 25.10.2022

Efetivo Exercício dia: **25 de outubro de 2022**

Maria Angélica Gonçalves
Servidor

Marta Adriana Prediger Godoy
*Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Derporto, Lazer e Turismo*